



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MEMORA
PROCESSOS INOVADORES S.A.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.765.378/0001-23, com sede em SIG Quadra 04, nº 625, Parte A, Asa Sul, CEP 70610-440, Brasília – DF, e-mail: comercial@memora.com.br, telefone(s): **(61) 3963-0030, (61) 3963-2525**, neste ato representada pelo Sr. **Jeovani Ferreira Salomão**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 2.XXX.XXX SSP-DF e CPF sob o nº 393.XXX.XXX-91, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2019**, em conformidade com o **Processo n.º SEMA-PRO-2023/18000.02**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00175/2024/SGDMA/PGEMT**, e de acordo com o **CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1: MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/18000.02**, este instrumento tem por escopo aditar a cláusula TRIGÉSIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Página 1 de 2
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



SEMAC202432409



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1. Este contrato terá sua vigência prorrogada por **02 (dois) meses**, contados de **15/08/2024** até **14/10/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2079
Natureza de Despesa: 449040001
Fonte de Recurso: 17590000

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso I, § 1º incisos I e § 4º da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, no **Parecer Jurídico nº 175/2024/SGDMA/PGEMT**, constantes no processo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2019/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 14 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Jeovani Ferreira Salomão
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



SEMADIC202432409